UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE MATEMÁTICA MESTRADO EM MATEMÁTICA

Av. Ademar de Barros s/n – Ondina CEP: 40.170-110 Salvador-BA TEL/FAX: (71)3283-6273, 3283-6296 e-mail: ceapgmat@ufba.br

EDITAL N. 01, DE 09.06.2014 PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM MATEMATICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, NO CURSO DE MESTRADO EM MATEMATICA DA UFBA, PARA INGRESSO EM 2014.2

O Coordenador do Curso de Mestrado em Matemática -UFBA da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno do Programa e Normas Complementares para os Cursos de Pós-graduação Strictu Sensu da UFBA, torna público as normas do processo de seleção para o preenchimento das vagas ofertadas para semestre 2014.2 no Curso de Mestrado em Matemática UFBA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As etapas do processo seletivo foram definidas pelo Colegiado do Curso, corpo docente e representante estudantil.
- 1.2.O número de vagas para brasileiros e estrangeiros foi submetida à aprovação da Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFBA PROPG, que será de 05 vagas para brasileiros e 01 para estrangeiros.

2. SOBRE O CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA DA UFBA

- 2.1. As áreas de concentração e pesquisa são:
- Álgebra
- Analise
- Estatística
- Geometria Diferencial
- Probabilidade
- Sistemas Dinâmicos
- Topologia e Lógica
- 2.2. Para mais informações sobre o curso, corpo docente e o regimento do programa, acesse a homepage do programa na UFBA em www.pgmat.ufba.br

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de 16/06/2014 a 14/07/2014.
- 3.2. O candidato deverá preencher ficha de inscrição disponível em www.pgmat.ufba.br
- 3.3. Anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos:
- a) Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação cursados;

- b) Curriculum vitae;
- c) Cópias de documento de identidade e CPF;
- d) Uma foto 3x4;
- e) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (instruções e link no site do Programa);
- f) Documentos diversos que comprovem qualidade e experiência do candidato na área
- 3.5. Entregar ficha de inscrição, documentos e comprovante de pagamento da inscrição no Centro de Atendimento à Pós-graduação do IM CEAPGMAT
- 3.6. Serão aceitas inscrições por procuração (não será necessário reconhecer firma) acompanhada dos documentos solicitados para inscrição do candidato.
- 3.7. Inscrições enviadas pelos correios, somente serão aceitas se postadas até o último dia de inscrição.
- 3.8. Serão aceitas em caráter condicional as inscrições dos candidatos que ainda não tiveram concluída a graduação; se forem aprovados, só poderão ser matriculados se já tiverem concluído todos os créditos para a obtenção da graduação.

Parágrafo único: Para a inscrição, cartas de recomendação devem ser enviadas para o email: ceapgmat@ufba.br (ou para o endereço do Centro de Atendimento à Pósgraduação do IM – CEAPGMAT – no início deste edital) diretamente pelos professores. Mais informações constam do site do programa.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Consistirá de uma etapa, em que serão avaliados histórico escolar e curriculum vitae, por comissão designada para este fim pelo colegiado, da qual não fará parte o coordenador do curso.

Para o histórico escolar, será atribuída uma nota de 0(zero) a 10(dez) pela comissão dada por média ponderada com peso 02 (dois) para as disciplinas da área principal de orientação do aluno e peso 01 (um) para as demais.

A comissão atribuirá nota de 0 (zero) a 10(dez) ao curriculum vitae, baseado no barema anexo a esse edital.

Sobre as cartas de recomendação, conforme obtidas na página http://www.pgmat.ufba.br/PG-MAT-UFBA/InscSelecaoMest.html serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que 50% dessa nota virá da tabela de avaliação presente nas cartas, e os restantes 50% do parecer que se lhes segue.

5. Do Resultado

5.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média das notas atribuídas na etapa anterior, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. Candidatos com média inferior a 5,0 (cinco) estarão automaticamente reprovados.

- 5.2 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na avaliação do Histórico Escolar e na avaliação do Curriculum Vitae.
- 5.3 A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será publicado nos Murais da Pós-graduação do Instituto de Matemática, sendo o nome dos aprovados disponibilizado no *site www.pgmat.ufba.br*.

6. Dos Recursos

O candidato terá o prazo de 48 horas após a divulgação do resultado para qualquer recurso com justificativa com respeito ao mesmo, o qual deve ser requerido pessoalmente (ou via portador de procuração para esse fim, com apresentação de respectivo documento de identidade) a CEAPGMAT-IM. O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Curso de Mestrado em Matemática.

7. Das Disposições Finais

- 7.1 As notas atribuídas aos candidatos no Processo Seletivo, serão fundamentadas pela Comissão de Seleção, e disponíveis individualmente ao candidato respectivo.
- 7.3 A nota inferior a 5,0 implicará em reprovação do candidato. Todavia, sendo o processo classificatório, a nota superior a 5,0 não implica na aprovação do candidato, pois tal depende ainda do número de vagas e da ordem de classificação.
- 7.4 Este edital será publicado no site do Programa, e afixado nos murais da Pós Graduação.
- 7.5 Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.
- 7.6 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 7.7 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Salvador, 09 de junho de 2014

COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM MATEMÁTICA

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapas do Concurso						Datas	
Período	de	Inscrição	e	entrega	de	16/06/2014 a 14/07/2014	
documentos							
Etapa de Seleção						18/07/2014 a 27/07/2014	
Resultado Provisório						28/07/2014	
Prazo Recursal						29/07/2014 a 31/07/2014	
Resultado Final						01/08/2014	
Matrícula						18 a 22/08/2014	
Início das	Aula	S				25/08/2014	

ANEXO II MODELO DE BAREMA PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

1 – TITULAÇÃO

Atividades	Pontuação Máxima
Monitoria	Até 1,0
Pesquisa (PIBIC)	Até 3,0
Especialização na área do Programa	Até 1,0
Disciplinas feitas em cursos de pós-graduação na área do	Até 5,0
Programa (inclui cursos de Verão)	
Outros (indicar, a critério do Programa)	

2 – PRODUÇÃO ACADÊMICA/ ATIVIDADES DE PESQUISA.

Trabalho produzido	Pontuação Máxima
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes	Até 2,0
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos	Até 1,0
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso	Até 3,0
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Até 8,0
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES	Até 1,0
Publicação de capítulos de livros na área	Até 5,0
Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos)	Até 2,0